



PORTARIA Nº 090/2021

SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA DE 14 DE JULHO DE 2021.

“Concede a licença, para tratar de interesse particular, ao servidor MARCOS ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS, por 1 (um) ano e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, II, “b”, ambos da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor público municipal;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a licença, para tratar de interesse particular, sem a percepção de vencimentos, em favor do servidor **MARCOS ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS, do cargo efetivo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano**, no período de 14.07.2021 a 14.07.2022, nos termos do art. 81, inc. VI da Lei Municipal nº 042/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 14 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL